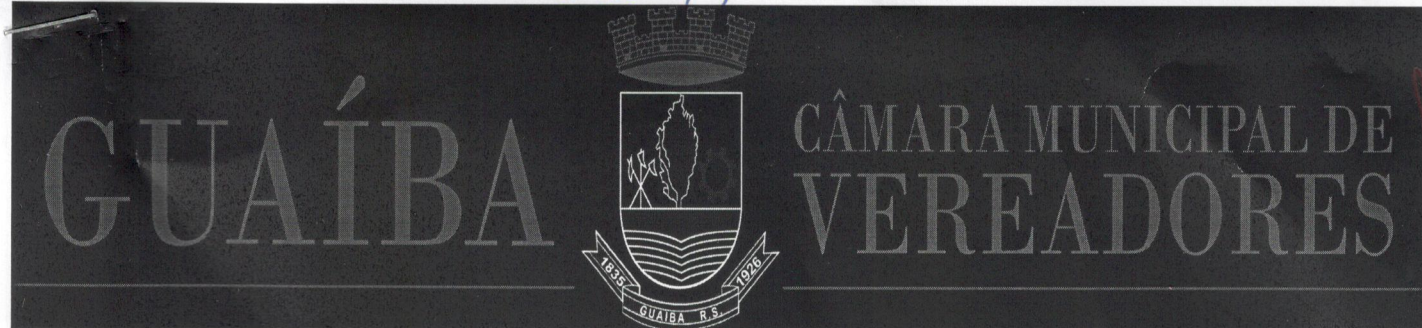




**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2014
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.5051 BEM ESTAR ANIMAL

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	5 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	5051 – BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R\$)	R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO	6065–EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

B-

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	04 -ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	391 – PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
AÇÃO	5016–CONST. AMP. E REF. PATRIMONIO CULTURAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

